

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

EDITAL 003/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - NUTES/UEPB da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com o apoio da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - Fundação PaqTcPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, sediada em Campina Grande — PB, na Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, Bairro de Bodocongó, CEP 58.431-000, toma pública a abertura de inscrições para profissionais concorrerem à seleção de bolsistas, com provimento de 06 (seis) vagas, para atuar no Projeto “FOMENTO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO NUTES”, no âmbito do Contrato nº: 1314/2018 (decorrente do Convênio com Ministério da Saúde nº: 863148/2017), firmado entre a UEPB e a Fundação PaqTcPB, conforme as disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto de FOMENTO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO NUTES tem como metas fomento a manutenção e qualificação dos laboratórios e as atividades de suporte tecnológico do NUTES/UEPB;

1.2. A Bolsa a ser concedida será uma Bolsa de Longa Duração, nos termos do Contrato nº: 1314/2018;

1.3. Os Bolsistas selecionados serão profissionais que possibilitarão o fortalecimento da equipe do Projeto, por meio da agregação temporária de profissionais sem vínculo empregatício, necessários à execução de atividades de operacionalização dos laboratórios do NUTES;

1.4. O processo seletivo dar-se-á para o recrutamento de profissionais, conforme PERFIS dispostos no item 2 deste Edital, para os quais serão concedidas **Bolsas, para atuação em tempo integral com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais por 12 meses, podendo ser renovadas conforme disponibilidade de recursos financeiros no Projeto.**

1.5. No referido Projeto, durante o período de vigência do programa o desempenho dos BOLSISTAS será avaliado quanto a qualidade de suas atividades e resultados apresentados.

1.5.1. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo em função do não atendimento das expectativas propostas e das atividades do plano de trabalho;

1.6. A bolsa a ser concedida **podrá ser suspensa** em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros para a execução do Contrato nº: 1314/2018, firmado entre a UEPB e a Fundação PaqTcPB, firmado no âmbito do Convênio Ministério da Saúde nº: 863148/2017.

1.7. O processo seletivo será regido por este Edital, e a contratação será de responsabilidade da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB;

1.8. A seleção para a outorga de bolsa de que trata este Edital, consistirá em duas etapas, a saber:

1.8.1. **Etapa I** - Análise Curricular e Documental - Eliminatória e Classificatória;

1.8.2. **Etapa II** - Entrevista Remota - Eliminatória e Classificatória.

1.9. Todas as Etapas da seleção serão realizadas no NUTES/UEPB;

1.10. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo **não é um concurso público**, uma vez que **a contratação é realizada por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos**.

1.11. A bolsa concedida **não gerará qualquer vínculo empregatício** entre o bolsista, a UEPB e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB;

1.12. As bolsas concedidas no âmbito do Projeto "FOMENTO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NO NUTES", tem como finalidade:

1.11.1. **Apoio Técnico em Extensão - AT:** Auxiliar o desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

2. DAS VAGAS E PERFIS (PRÉ-REQUISITOS)

2.1. PERFIL 1 (Técnico em Eletrônica): 2 vagas.

2.1.1. Requisitos:

- a) Nível Técnico concluído em Eletrônica, com experiência profissional comprovada;
- b) Conhecimentos computacionais e redação de relatórios;
- c) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- d) Possuir experiência profissional de pelo menos 3 anos atuando como Técnico em Eletrônica em empresas ou Instituições Científicas e Tecnológicas públicas ou privadas;
- e) Ter disponibilidade para viagens.

2.1.2. Principais Atividades:

- a) Planejar a manutenção de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos;
- b) Examinar os materiais e equipamentos a serem utilizados na confecção de aparelhos, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações;
- c) Montar aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, para permitir sua utilização em diversos setores;
- d) Testar aparelhos e componentes eletrônicos, servindo-se de instrumentos para descobrir e localizar falhas nos mesmos;

- e) Fazer a manutenção de equipamentos e circuitos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagramas, ferramentas e instrumentos adequados, para garantir o funcionamento dos mesmos;
- f) Operar equipamentos eletrônicos, interpretando instruções e acionando comandos, para atender a necessidades de caráter administrativo, de comunicação, pesquisas e de outra natureza;
- g) Acompanhar o desempenho dos aparelhos eletrônicos, coletando dados e informações sobre os mesmos, para avaliação, montagem e funcionamento;
- h) Comunicar os resultados de suas experiências, o desempenho de equipamentos e instalações eletrônicas, as atividades rotineiras e assuntos correlacionados aos setores interessados, elaborando relatórios e outros informes, para permitir correta avaliação e controle dos mesmos e decisões oportunas;
- i) Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades;
- j) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.
- k) Preencher e controlar documentação pertinente as tarefas executadas;
- l) Propor melhorias no setor e nos produtos existentes;
- m) Elaborar relatórios e planilhas;
- n) Apoiar as atividades técnicas e operacionais dos laboratórios.

2.1.3. É prerrogativa da Coordenação da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste processo seletivo.

2.1.4. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Coordenador da Unidade.

2.2. PERFIL 2 (Técnico em Equipamentos Biomédicos): 2 vagas.

2.2.1. Requisitos:

- a) Nível Técnico concluído em Equipamentos Biomédicos, com experiência profissional comprovada;
- b) Conhecimentos computacionais e redação de relatórios;
- c) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- d) Possuir experiência profissional de pelo menos 3 anos atuando como Técnico em Equipamentos Biomédicos em empresas ou Instituições Científicas e Tecnológicas públicas ou privadas;
- e) Ter disponibilidade para viagens.

2.2.2. Principais Atividades:

- a) Planejar a manutenção de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletromédicos;
- b) Examinar os materiais e equipamentos a serem utilizados na confecção de aparelhos, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações;
- c) Montar aparelhos e equipamentos eletromédicos, circuitos ou componentes eletrônicos, orientando-se por desenhos e planos específicos, para permitir sua utilização em diversos setores;
- d) Testar aparelhos e componentes eletrônicos, servindo-se de instrumentos para descobrir e localizar falhas nos mesmos;
- e) Fazer a manutenção de equipamentos eletromédicos e circuitos, ajustando-os e corrigindo falhas detectadas, com auxílio de diagramas, ferramentas e instrumentos adequados, para garantir o funcionamento dos mesmos;
- f) Operar equipamentos eletromédicos, interpretando instruções e acionando comandos, para atender a necessidades de caráter administrativo, de comunicação, pesquisas e de outra natureza;
- g) Acompanhar o desempenho dos aparelhos e equipamentos eletromédicos, coletando dados e informações sobre os mesmos, para avaliação, montagem e funcionamento;
- h) Comunicar os resultados de suas experiências, o desempenho de equipamentos eletromédicos e instalações eletrônicas, as atividades rotineiras e assuntos correlacionados aos setores interessados, elaborando relatórios e outros informes, para permitir correta avaliação e controle dos mesmos e decisões oportunas;
- i) Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades;
- j) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.
- k) Preencher e controlar documentação pertinente as tarefas executadas;
- l) Propor melhorias no setor e nos produtos existentes;
- m) Elaborar relatórios e planilhas;
- n) Apoiar as atividades técnicas e operacionais dos laboratórios.

2.2.3. É prerrogativa da Coordenação da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste processo seletivo.

2.2.4. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Coordenador da Unidade.

2.3. PERFIL 3 (Técnico em Qualidade): 1 vaga.

2.3.1. Requisitos:

- a) Nível Técnico concluído em Qualidade, com experiência profissional comprovada;
- b) Conhecimentos computacionais e redação de relatórios;
- c) Registro no conselho profissional competente, quando aplicável;
- d) Possuir experiência profissional de pelo menos 3 anos atuando como Técnico em Qualidade em empresas ou Instituições Científicas e Tecnológicas públicas ou privadas;
- e) Ter disponibilidade para viagens.

2.3.2. Principais Atividades:

- a) Participar da elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade do NUTES/UEPB;
- b) Registrar o controle da qualidade, em formulários específicos e de acordo com as normas e padrões preestabelecidos;
- c) Atuar na elaboração e execução da auditoria interna da qualidade e acompanhar a auditoria externa;
- d) Divulgar os procedimentos de qualidade e propor ações de informação e formação específica;
- e) Identificar inconformidades em produtos e processos, suas possíveis causas e ações corretivas e preventivas.
- f) Comunicar os resultados de suas experiências, o desempenho do sistema da qualidade, as atividades rotineiras e assuntos correlacionados aos setores interessados, elaborando relatórios e outros informes, para permitir correta avaliação e controle dos mesmos e decisões oportunas;
- g) Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades;
- h) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.
- i) Preencher e controlar documentação pertinente as tarefas executadas;
- j) Propor melhorias no setor e nos produtos existentes;
- k) Elaborar relatórios e planilhas;
- l) Apoiar as atividades técnicas e operacionais dos laboratórios.

2.3.3. É prerrogativa da Coordenação da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste processo seletivo.

2.3.4. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Coordenador da Unidade.

2.3. PERFIL 4 (Coordenador da Qualidade): 1 vaga.

2.4.1. Requisitos:

- a) Nível Superior concluído em Engenharia, com experiência profissional comprovada;
- b) Conhecimentos computacionais e redação de relatórios;
- c) Registro no conselho profissional competente, quando aplicável.
- d) Possuir experiência profissional de pelo menos 10 (dez) anos atuando como Gerente/Coordenador da Qualidade em instalações fabris públicas ou privadas;
- e) Ter disponibilidade para viagens.

2.4.2. Principais Atividades:

- a) Participar da elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios dos processos de qualidade do NUTES/UEPB;
- b) Planejar sistemas de inspeção e controle de qualidade, para avaliar a qualidade dos materiais e assegurar-se de que corresponde às normas e padrões técnicos de qualidade estabelecidos;
- c) Participar da elaboração do plano anual das atividades relacionadas com o sistema de gestão da qualidade;
- d) Coordenar o levantamento e análise dos procedimentos existentes em todas as áreas do NUTES/UEPB, visando a sua padronização e formalização em procedimentos escritos, para utilização por todos os níveis organizacionais;
- e) Coordenar a análise dos procedimentos e formas de execução de cada tarefa, preparando listas de verificação com base nas recomendações das normas ISO-9000 e ANVISA, visando identificar os métodos de auditoria para esses procedimentos;
- f) Coordenar e executar os programas de auditoria interna nos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, atuando como agente de mudanças de comportamentos de pessoas e grupos;
- g) Fazer o follow-up das recomendações feitas às áreas auditadas para verificar a sua programação ou as ações corretivas adotadas;
- h) Pesquisar entidades e prestadores de serviço de treinamento;

- i) Selecionar programas e cursos disponíveis, bem como indicar funcionários para participar desses treinamentos internos ou externos;
- j) Definir e implantar um sistema de ação corretiva nos casos de desvios dos procedimentos ou quando for identificada uma necessidade de modificação em algum procedimento
- k) Divulgar a política da qualidade do NUTES/UEPB, através da preparação e distribuição de material sobre o assunto, organização de cursos e palestras, criação de prêmios, programas especiais de divulgação, visando a conscientização e envolvimento de todas as áreas da empresa em relação à qualidade;
- l) Identificar deficiências em processos, sistemas e tarefas, promovendo a conscientização das pessoas e setores diretamente envolvidos, visando o seu engajamento na busca de soluções e programação das ações corretivas;
- m) Supervisionar e executar programas de controle de qualidade de produtos, estabelecendo, orientando e averiguando os processos, a fim de assegurar o padrão de qualidade determinado para a produção.
- n) Atentar para o uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) correspondente às atividades;
- o) Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a atividade profissional.
- p) Preencher e controlar documentação pertinente as tarefas executadas;
- q) Propor melhorias no setor e nos produtos existentes;
- r) Elaborar relatórios e planilhas;
- s) Apoiar as atividades técnicas e operacionais dos laboratórios.

2.4.3. É prerrogativa da Coordenação da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste processo seletivo.

2.4.4. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais e serão cumpridas em atividades inerentes ao perfil/área de atuação e complementadas em tarefas correlatas, conforme definido pelo Coordenador da Unidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública;

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo **e-mail: nutes@uepb.edu.br**, **Assunto: "Inscrição no Edital 003/2020 - PERFIL: [INFORMAR O PERFIL PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER]"**, no período definido no item 11, horário local;

3.3.1. Será observado rigorosamente o horário de envio das inscrições, sendo desconsideradas sumariamente aquelas cujo horário e data ultrapassem o estipulado neste edital;

3.3.2. Não serão aceitas inscrições por outra via ou aquelas remetidas incompletamente.

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.4.1. Ler o edital e seus anexos;

3.4.2. Imprimir, Preencher, Digitalizar e Anexar a Ficha de Inscrição assinada (anexo I);

3.4.3. Inserir link do currículo Lattes ou LinkedIn, atualizados, na Ficha de Inscrição;

3.4.4. Anexar via digitalizada, em formato *.pdf (portable document format), dos seguintes documentos:

a. Cópia (frente e verso) do diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Nível Técnico ou Superior, conforme requisito do PERFIL, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

b. Cópia de documento de identidade ou similar com foto;

c. Cópia de CPF;

d. Cópia da Carteira do conselho profissional competente, quando aplicável;

e. Cópia de comprovante de residência;

f. Comprovação da experiência profissional.

3.4.6. Enviar Inscrição pelo e-mail;

3.4.6.1. Antes de concluir, certificar-se de que todos os documentos requeridos acima encontram-se anexados;

3.4.6.2. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;

3.4.6.3. É de total responsabilidade do candidato providenciar meios para obter a digitalização dos documentos que possibilite a sua leitura;

3.4.6.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme disposto no item 3.4 e a não apresentação da documentação, implica eliminação no processo seletivo;

3.4.6.5. A negativa da autenticidade declarada em documentos implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a Contratação.

3.4.7. Será emitido um comprovante da inscrição por e-mail.

3.5. O NUTES/UEPB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

- 3.6. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição;
- 3.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;
- 3.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;
- 3.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 3.10. Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenham sido desligados da Fundação PaqTcPB há menos de 06 (seis) meses da data final de inscrição dessa seleção;
- 3.11. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 3.12. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;
- 3.13. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério do NUTES/UEPB.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será composto por **Análise Curricular**, de modo a atender às particularidades do PERFIL e por **Entrevista** a ser realizada por equipe indicada pela Coordenação do NUTES/UEPB;
- 4.2. As entrevistas serão gravadas e realizadas de forma remota via a plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/>), em dia e horário que será comunicado, por e-mail, ao candidato.
- 4.3. Os candidatos às VAGAS serão selecionados pelo NUTES/UEPB e homologados por sua Coordenação Geral.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:
- O candidato com maior tempo de experiência;
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e na Entrevista;

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 03/09/2020, no site <http://nutes.uepb.edu.br/editais>.

7. DAS BOLSAS

7.1. As bolsas utilizadas no âmbito deste Edital estão definidas no Contrato nº: 1314/2018, firmado entre a UEPB e a Fundação PaqTcPB, limitadas ao valor e duração conforme segue:

7.1.1. **PERFIL 1 a 3:** 12 meses de duração, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais, no valor mensal de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

7.1.1. **PERFIL 4:** 12 meses de duração, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais, no valor mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso e/ou Termo de Concessão de Bolsa obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

8.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

8.3. O início das atividades está previsto para setembro de 2020;

8.4. No caso de o candidato convocado não comparecer para ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, será considerado desistente, e será chamado o candidato imediatamente classificado;

8.5. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação PaqTcPB;

8.6. O número de vagas poderá não ser totalmente preenchido, caso a Comissão de Organização e Avaliação julgue que os candidatos não possuam perfil, rendimento e ou dedicação necessários para assumir as atribuições do PERFIL;

8.7. O número de vagas poderá ser remanejado entre os perfis, caso a Comissão de Organização e Avaliação julgue pertinente e que não haja candidatos aprovados em um determinado PERFIL;

8.8. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de Outorga de Bolsa.

9. SEGURO OBRIGATÓRIO

9.1. Todo bolsista terá uma apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

10.1. O não cumprimento do item 2 deste edital pode importar no cancelamento da bolsa.

10.2. Bolsistas que não estiverem em dia com suas obrigações junto ao NUTES/UEPB e a Fundação PaqTcPB estarão impedidos de concorrerem a nova bolsa ou renovação no período subsequente.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS/ ETAPAS:	DATA PROVÁVEL
Publicação do edital de abertura do processo seletivo.	14/08/2020
Período de inscrições.	17/08/2020 a 19/08/2020
Etapa I - análise curricular e documental.	20/08/2020 a 21/08/2020
Divulgação preliminar.	26/08/2020
Etapa II - entrevista.	28/08/2020 a 31/08/2020
Divulgação dos aprovados.	01/09/2020
Interposição de recursos administrativos.	02/09/2020
Resultado final - convocação.	03/09/2020
Entrega da documentação comprobatória exigida para outorga da bolsa.	04/09/2020 a 07/09/2020

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá apresentar recurso, encaminhando-o expresso, por escrito, para o NUTES/UEPB, no **E-mail: nutes@uepb.edu.br**, com o **Assunto: "Interposição de Recurso ao Resultado do EDITAL 003/2020"**, no prazo estabelecido no item 11.

12.2. As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa, no site do NUTES/UEPB, nutes.uepb.edu.br;

12.3. Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site do NUTES/UEPB, das etapas do processo seletivo;
- 13.3. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do NUTES/UEPB;
- 13.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- 13.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do NUTES/UEPB;
- 13.6. A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser transferido, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do NUTES/UEPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 13.7. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de membro do Comitê Julgador;
- 13.8. Caberá à Coordenação do NUTES/UEPB a homologação do resultado final;
- 13.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio e específico ou aviso a ser publicado no site do NUTES/UEPB.

Campina Grande-PB, 14 de agosto de 2020.

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - NUTES

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO - FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURAS):														
CPF:			RG:			OE:			UF :			DATA DE EXPEDIÇÃO:		
DATA DE NASCIMENTO dd/mm/aaaa:						NACIONALIDADE:								
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:														
			CEP:			CIDADE:				UF:				
E-MAIL PARA CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA:														
CURSO DE FORMAÇÃO:														
INSTITUIÇÃO:									DATA DE COLAÇÃO DE GRAU:					
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:														
INSTITUIÇÃO:														
CURSO DE MESTRADO:														
INSTITUIÇÃO:														
CURSO DE DOUTORADO:														
INSTITUIÇÃO:														
TELEFONES:														
GÊNERO:									ESTADO CIVIL:					
PERFIL A QUAL CONCORRE:														
LINK PARA O CURRÍCULO:														

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu afirmo estar ciente do EDITAL 003/2020 - PROCESSO SELETIVO - BOLSA e concordo com os termos constantes do referido edital. Afirmo que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas. Afirmo a autenticidade de todas as cópias de documentos postadas no ato de inscrição, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.

Assinatura

Nome:

Data: